



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/portal/pt-br/assinatura> Código do documento: 100a90ea-8126-4444-b91b-9dbf65069606

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2019

Aprovado em Única Discussão
Em: 27/08/2019
[Assinatura]

EMENTA: Dispõe sobre a **aprovação, com ressalvas**, das contas de Governo do Sr Gustavo Maciel Lins Albuquerque, ex-prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2014, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº 15100033-5, e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos prescritos no art. 23, II, 'I' e art. 86, II, §2º do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, propõe o presente decreto legislativo, nos termos seguintes:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS, COM RESSALVA**, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº 15100033-5, as contas do Sr. Gustavo Marciel Lins de Albuquerque, ex-prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 27 de agosto de 2019.

[Assinatura]
Washington Passos Silva
Presidente

[Assinatura]
Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Relator

[Assinatura]
Orestes Neves de Albuquerque
Membro

Publicado no quadro de avisos
da Câmara Municipal
Em: 28/08/2019